

DIÁRIO OFICIAL

Município de Lavras



Edição Nº 1792 - Segunda-feira, 28 de Maio de 2018

LEI Nº 4.452, DE 28 DE MAIO DE 2.018.

(Projeto de Lei do Legislativo nº 061/17, de autoria do Vereador Elias Freire Filho)

DENOMINA RUA JOSÉBENTO DE SOUZA GODINHO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Lavras aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Josébento de Souza Godinho” a Rua Projetada 03, que fica situada entre as quadras 09 e 10 no Bairro Portal da Serra.

Art. 2º. O Executivo providenciará a divulgação bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 28 de maio de 2.018.

JOSÉ CHEREM
Prefeito Municipal